

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de outubro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho de Belém.

Protocolo: 374893

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA NÚM. DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 001/2018-MP/PA.**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, mediante o reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quando à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará essencial ao desempenho de suas atividades Institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018.

VIGÊNCIA: 17/10/2018 a 16/10/2019.

VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas, Elementos: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente, Fontes: 0301 - Recursos Ordinários. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins (CPF nº 130.834.142-34).

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA (CPF nº 301.173.212-49).

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA, Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Bairro do Parque Guajará - CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci - Belém - PA, respectivamente.

Protocolo: 374959

**PORTARIA Nº 101/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o fornecimento do medicamento DEPAKENE 500mg ao Sr. ANTONIO CARLOS BALDISSERA, idoso de 69 anos de idade, nomeando para servir como Secretário, o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à SESMA/NUPS, para providências e informações no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de outubro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho de Belém.

Protocolo: 375090

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, arts. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e no Art. 2º, §4º, da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07 e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2018-MP/PJJ que se encontra na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Avenida Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311 sendo decretado o sigilo total das investigações com base

no artigo 14 da Resolução n. 13/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução Conjunta n. 01/2011-MP/PGJ/CGMP, restringindo o acesso ao referido procedimento.

Portaria Nº 019/2018-MP/PJJ.

Investigados: P. C. B., W. W. O., B. P. M.

Assunto: Apuração de crimes de peculato-desvio.

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça"

Protocolo: 374835

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000346-151/2018-4ºPJDPMPA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000346-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 042/2018 - 4ºPJDPMPA

Data da Instauração: 16 de outubro de 2018.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do DETRAN/PA, com relação ao Pregão Eletrônico nº 031/2018.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 374795

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2018-MP/6ª PJP**

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 008/2018-MP/6ª PJP, de SIMP nº 001701-030/2018, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

Portaria Nº 034/2018-MP/6ª PJP

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS; COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVEL.

Assunto: Apuração acerca da omissão do Poder Público na fiscalização e solução da problemática quanto às áreas de riscos de alagamentos e de desmoronamentos no Município de Parauapebas.

Cristyna Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 374812

**PORTARIA Nº 7478/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Carlos Fernando Cruz da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 2º cargo, no período de 28/9 a 1º/10/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7479/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Hygêia Valente de Souza Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 36438/2018, em 3/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, no dia 3/8/2018, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7480/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Raimunda da Silva Tavares para atividade externa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 392/2018-MP/CMP/Stm, datado de 20/8/2018, protocolizado sob nº 38824/2018, em 20/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 15º cargo, no período de 20 a 24/8/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7601/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Marilúcia Santos Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Caetano de Odivelas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46746/2018, em 4/10/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Caetano de Odivelas, no período de 3 a 27/10/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de outubro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7602/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Gruchenhka Oliveira Baptista Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições do 2º cargo, no período de 9 a 15/10/2018, sem prejuízo das demais atribuições.